

## **Ata nº. 302 de 04/02/2015 – Conselho Deliberativo do CANOASPREV**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 871, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Titulares: Zoé Lourenço Machado, Jose Hermeto Lagranha e Monir Silva Saldanha. Suplentes: Rejane Fatturi Duarte e Aires Vigel. Na pauta previamente definida, para esta extraordinária, estavam a proposta da minuta de projeto de resolução acompanhado de cronograma eleitoral. A Presidente Zoé Machado iniciou a reunião com as impressões dos conselheiros sobre o material enviado por e-mail na semana: eleições deste próximo biênio. Neste momento a presidente solicitou comparecimento da presidente da Comissão Eleitoral, Lúcia. A mesma fez um breve histórico sobre o tema bem como sobre os processos anteriores. Explicou sobre a portaria 001 de quatro de fevereiro de dois mil e quinze que abre o processo eleitoral para o biênio 2015/2017. Conselheiro Aires sugeriu ampliação das urnas fixas ate as subprefeituras bem como maior divulgação da mesma. Seu pedido foi acolhido e será encaminhado à comissão, quando a mesa estiver formada. Na sequência foi lido e aprovado a minuta da resolução 01 (zero um) para ser dado andamento do processo dentro dos prazos hábeis. A presidente reiterou atuação da conselheira Rejane Fatturi Duarte nomeada para lavrar as atas até que seja preenchido o cargo de secretária a contar de dois de dezembro de dois mil e quatorze. Presidente Zoé encerra o encontro e convida a todos a participar do próximo encontro do Conselho Deliberativo, que será realizado no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, por mim, Rejane Fatturi Duarte, lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes e publicada na página do CANOASPREV. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x